

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 047/2025**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 047/2025, que possui a seguinte ementa: "**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 2.839, DE 24 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A presente proposta legislativa tem como finalidade revogar a Lei nº. 2.839, de 24 de maio de 2022, uma vez que a Associação Casa do Hip Hop Esporte não está utilizando as salas anexas ao Ginásio Municipal Izaías Joubert Romancini.

Diante da não utilização do espaço concedido, entende-se que a manutenção da cessão não atende mais ao interesse público, sendo necessária a revogação da legislação pertinente para que o Município possa dar nova destinação aos referidos espaços.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PROJETO DE LEI Nº. 047, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº.  
2.839, DE 24 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº. 2.839, de 24 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2025.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**